# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais




## SUMÁRIO


**Poder Legislativo** ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Edital - Nomeação ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Apostilamentos ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Novais**
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

**Câmara Municipal de Novais**
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

**PODER LEGISLATIVO**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Edital - Nomeação**

Câmara Municipal de Novais
CNPJ. 74.354.168/0001-31
Novais - SP

**PORTARIA Nº 03/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026**

***"Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Concurso Público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Câmara Municipal de Novais e dá outras providências. "***

**DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a realização do **Concurso Público nº 01/2025**, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Novais;

CONSIDERANDO a **homologação do resultado final do referido concurso**, devidamente publicada pela autoridade competente;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de provimento do cargo efetivo para regular funcionamento das atividades legislativas e administrativas;

CONSIDERANDO a **convocação do candidato aprovado por meio do Edital de Convocação nº 02/2026**;

CONSIDERANDO que o candidato convocado **apresentou a documentação exigida no edital do certame e foi considerado apto em exame médico admissional**;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. **LORENA AMADIO SANTOS CARFARO TEIXEIRA**, portadora do RG n[redacted]5 SSP/SP e CPF nº[redacted], aprovada em Concurso Público, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, integrante do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Novais/SP, observada a ordem de classificação do certame.

**Art. 2º** A servidora nomeada exercerá suas funções junto à estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novais, cumprindo jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, percebendo vencimentos de acordo com o **Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos vigente** da Câmara Municipal.


*RUA JOÃO CANTAREIRO SERRANO, 275 - CEP. 15.885-152 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3561-1279 e 3561-1288*
*site: www.camaranovais.sp.gov.br e-mail: secretaria@camaranovais.sp.gov.br*

Câmara Municipal de Novais
CNPJ. 74.354.168/0001-31
Novais - SP

**Art. 3º** A nomeada deverá **tomar posse no prazo estabelecido na legislação municipal e no edital do concurso público**, sob pena de tornar-se sem efeito o presente ato de nomeação.

**Art. 4º** O exercício do cargo ficará condicionado à **regular investidura mediante assinatura do Termo de Posse e posterior entrada em exercício**, conforme procedimentos administrativos desta Câmara Municipal.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Novais/SP, 13 de março de 2026.

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA
**Presidente da Câmara Municipal de Novais**

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Novais e publicada no meio oficial de divulgação do Município, na data supra.


RUA JOÃO CANTAREIRO SERRANO, 275 - CEP. 15.885-152 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3561-1279 e 3561-1288
site: www.camaranovais.sp.gov.br e-mail: secretaria@camaranovais.sp.gov.br

**Licitações e Contratos**

**Apostilamentos**


Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

*Rua João Cantarero Serrano, 275* - CEP 15885-000 ☎017-3561-1279 - NOVAIS - SP


### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 002/2024. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS/SP- CNPJ nº. 74.354.168/0001-31; Contratada: **GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ nº. 26.579.777/0003-08; Licitação Dispensada: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 – Processo nº. 003/2024 - Dispensa nº. 03/2024; Objeto: Prorrogação de 12 (doze) meses ao Contrato n° 002/2024 contados a partir de 01/04/2026 e atualização de valor, cujo objeto é a prestação de serviços em buscar e fornecer diariamente por meio de correio eletrônico e website, publicações em Diários Oficiais de interesse da CONTRATANTE; Valor Global do termo de Apostilamento: R$ 928,08; Órgão: 01.01-01.031.0001.2001-3.3.90.39.05 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviços Técnicos Profissionais – Fonte de Recursos 01 - Recurso Próprio. Data da assinatura: 12/03/2026 – Câmara Municipal de Novais, 12 de março de 2026. - DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA – Presidente da Câmara - PUBLIQUE-SE.